

RESOLUÇÃO PROEN N°087/2020

*Enquadramento de vaga remanescente, para o segundo semestre de 2020,
Curso de Medicina*

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 47 incisos VII e X, de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI N° 043/2018 e Edital/PROEN N° 017/2020,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o enquadramento na vaga remanescente para o curso de **MEDICINA**, com ingresso no segundo semestre de 2020, após processo de matrícula realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2020, conforme Resolução/PROEN N°086/2020:

I - Transferência Externa do curso de Medicina de Instituições Nacionais:

a) Candidato que tiver maior número de unidades curriculares, currículo integrado, metodologias ativas de ensino e aprendizagem condizentes com a proposta pedagógica da Unidavi e aproveitamento com conceito máximo:

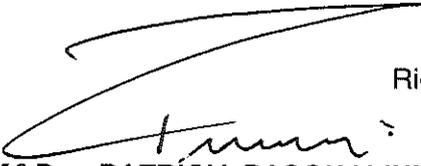
Classificação	Requerente	Protocolo	Fase de enquadramento na IES	Resultado
4	Angel Severo dos Santos	5705062020	2ª fase	Deferido

Art. 2º A candidata com pedido de vaga deferido, deverá acatar o quadro de matrícula para ingresso na fase disponibilizada pela Instituição.

Art. 3º A requerente com pedido deferido, deverá efetuar a sua matrícula nos dias **11 e 12 de agosto de 2020**, das 8h às 11h e das 13h às 21h, sob pena de perda da vaga.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 10 de agosto de 2019.


Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-Reitora de Ensino